

Universidade Aberta**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de recrutamento	Nome	Classificação profissional (valores)
230	Fernanda Maria Ferreira Monteiro.	12,5

2 de Julho de 2011. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

205430104

Despacho n.º 16761/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2008-2009, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de Ensino Superior
Carla Sofia Batista Natário	530	14,5	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria.

27 de Julho 2011. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

205429685

Despacho n.º 16762/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular e coo-

perativo a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2009-2010, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/99, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de Ensino Superior
Miguel Costa Neves.	290	16	Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa.

27 de Julho de 2011. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

205429758

Despacho n.º 16763/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas

naqueles diplomas, à professora do ensino público a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2007-2008, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de Ensino Superior
Mavilde da Cruz Raposo Martins	290	16,8	Faculdade de Teologia do Porto da Universidade Católica Portuguesa.

27 de Julho de 2011. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

205429944

Direcção Regional de Educação do Centro**Despacho n.º 16764/2011**

Considerando que o Estado celebrou com a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, um contrato-programa (doravante designado por contrato-programa) tendo por objecto regular, para o triénio de 2009 a 2011 e anos seguintes, o desenvolvimento do programa de modernização das escolas com ensino secundário e o respectivo modelo de remuneração, contrato que veio a ser visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 2010;

Considerando que compete à Parque Escolar, E. P. E., a gestão da manutenção das escolas, bem como a prestação de um conjunto de serviços previstos no contrato-programa;

Considerando que os montantes globais do contrato-programa foram aprovados através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2010, de 9 de Setembro, que autoriza em 2010 e 2011 a realização de despesa com vista à implementação do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, por recurso a verbas inscritas e a inscrever no orçamento das escolas no âmbito do Ministério da Educação;

Considerando que nos termos da cláusula 19.ª do contrato-programa, o pagamento, da remuneração é suportado pelo orçamento das escolas objecto do investimento e ou serviços de manutenção e conservação;

Considerando que o valor da remuneração apurado deverá ser inscrito no orçamento das escolas objecto correspondente ao respectivo exercício económico;

Considerando que pela alínea *r*) do n.º 1 do Despacho n.º 15548/2011, de 4 de Novembro (DR — 2.ª série de 16 de Novembro) de S. Ex.ª a Senhora Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário e de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar foram subdelegadas nos Directores Regionais de Educação as competências necessárias para autorizar os Directores das Escolas a pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado;

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea *b*) do ponto II do Despacho n.º 15548/2011, de 4 de Novembro e nos termos do contrato-programa

celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, e do Despacho n.º 6310/2011, de 12 de Abril de 2011, determino o seguinte:

1 — Subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Directores e Presidentes das Comissões Administrativas Provisórias das seguintes escolas:

Distrito de Aveiro

Escola Secundária José Estêvão — Alcino Martins de Carvalho
Escola Secundária Marques Castilho — Francisco Manuel Guedes Vitorino
Escola Secundária c/ 3.º Ciclo José Macedo Fragateiro — Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira

Distrito de Coimbra

Escola Secundária Avelar Brotero — Maria Isabel da Costa Serra Coelho (Subdirectora)
Escola Secundária Infanta D. Maria — Manuel Ernesto Rodrigues Paiva
Escola Secundária da Quinta das Flores — Francisco António Sobral Henriques
Escola Secundária de Montemor-o-Velho — Maria Isabel Franco Gonçalves Verão
Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Dr. Joaquim de Carvalho — Carlos Alberto Pais dos Santos

Distrito de Leiria

Escola Secundária Rodrigues Lobo — Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas
Escola Secundária Domingos Sequeira — Joaquim Marques da Silva
Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte — Cesário António Gonçalves da Silva
Escola Secundária de Pombal — Fernando Augusto Quaresma Mota

Distrito de Viseu

Escola Secundária de Alves Martins — Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto a competência necessária para pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

2 de Dezembro de 2011. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Cristina Fernandes de Oliveira*.

205439331

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Louvor n.º 1936/2011

A Assistente Técnica Maria da Conceição Oliveira da Costa e Lima, passou em 1 de Junho de 2011 à situação de aposentação, após profícua actividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua acção é merecedora de público louvor.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

205421998

Louvor n.º 1937/2011

A professora Maria do Carmo Costa Vieira, passou em 1 de Março de 2011 à situação de aposentação, após profícua actividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua acção é merecedora de público louvor.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

205421884

Escola Secundária José Falcão

Despacho n.º 16765/2011

Por despacho do Senhor Director da Escola Secundária de José Falcão, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10975/2008 da Ex.ma Senhora Directora Regional de Educação do Centro, publicado no Diário da República — 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente, referentes ao ano escolar de 2010/2011, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, decorrente do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, dos docentes abaixo mencionados:

Gr. 620 — Ana Isabel Carvalho de Araújo — Início de funções em 2010-10-30;

Gr. 400 — Catarina Isabel B. F. Gomes Figueiredo — Início de funções em 2010-10-29;

Gr. 510 — Djamilia Touati dos Santos — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 600 — Graça da Conceição da Silva Claro — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 620 — Inês Raquel Branco Ferreira Almeida — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 600 — Isabel Dalila Ferreira Assis Loisas — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 600 — João Miguel Barata Mateus — Início de funções em 2010-09-10;

Gr. 500 — Maria da Glória Fernandes de Abreu — Início de funções em 2010-10-03;

Gr. 350 — Sónia Filipa Silvestre de Deus Ferreira — Início de funções em 2010-09-01.

15 de Abril de 2011. — O Director, *Lic. Paulo Jorge de Sousa Ferreira*.

205424265

Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda

Aviso n.º 23817/2011

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso do *Diário da República*, um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda.

1 — Os requisitos da admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura ao concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda (www.eps-meda-rcts.pt) e nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, a EB 2,3/s de Mêda.

3 — Ao requerimento serão anexados os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas relevantes, acompanhadas de prova documental;

b) Projecto de intervenção no agrupamento, que contemple a identificação dos problemas, a definição de objectivos e estratégias e uma programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração autenticada, do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do candidato.

4 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento de escolas ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral, para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda, na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 6430-183 Mêda e expedidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura.

5 — A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no regulamento para a eleição do director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda, que se encontra disponível na página electrónica do agrupamento (www.eps-meda-rcts.pt) e nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento.

6 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os previstos no ponto 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

7 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no polivalente da escola sede do Agrupamento de Escolas do Concelho de